



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 022 DE 16 DE JUNHO DE 2025

APROVADO (A)
Em 16/06/25
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor
Washington Luiz Nunes Apolinário
Presidente da Câmara Municipal de Tocantins (MG)

Senhor Presidente,

Nos termos do art.53 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que sejam adotadas as providências necessárias para a contratação de zelador(a) ambiental, com a finalidade de atuar diretamente na manutenção, conservação e educação ambiental nas praças e espaços públicos da cidade.

Plenário Dr. Manoel Cataldo, da Câmara Municipal de Tocantins, em 09 de junho de 2025.

Nedson Soares de S Lima
Vereador Nedson Soares de Souza Lima

JUSTIFICATIVA

Os desafios ambientais enfrentados pelos municípios demandam soluções inovadoras e descentralizadas. Nesse contexto, surgem os zeladores(as) ambientais como uma resposta concreta e eficaz para a promoção da sustentabilidade urbana.

Esses profissionais atuam como agentes locais de cuidado com o meio ambiente, promovendo a conscientização dos moradores, reportando irregularidades ou oportunidades de melhoria à administração municipal, e participando ativamente da preservação das áreas verdes e do espaço público.

Além disso, sua atuação pode contribuir diretamente para a redução de custos com manutenção corretiva, ao possibilitar intervenções preventivas, além de fomentar a valorização dos espaços urbanos como ambientes saudáveis, seguros e acolhedores para a população.

TEL.: (32) 3574-1098 - 3574-1813

camara@cmtocantins.mg.gov.br

Avenida Padre Macário, 290 - Centro - CEP 36512-000 - Tocantins - Minas Gerais

encaminhado (a) pelo
Ofício nº 078/25
em 17/06/25